

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s5ej0139 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Requerimento nº 366/2019 Protocolo nº 3736/2019 Processo nº 1021/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de debater A POLITICA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MATO GROSSO, no dia 03 de junho de 2019, às 8h00, no Auditório Milton Figueiredo, nesta Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A adoção no Brasil é um processo longo e desde a Constituição de 1988 é vista como uma medida protetiva à criança e ao adolescente. Isso quer dizer que, muito além dos interesses dos adultos envolvidos, a adoção é um processo que prioriza o bem-estar das crianças e dos adolescentes que estão em situação de adoção.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem hoje no Brasil cerca de 8.700 crianças e adolescentes aguardando por uma família, num universo de 43.600 pessoas no cadastro nacional de aptas para adoção.

Em Mato Grosso, existem 948 pessoas interessadas e habilitadas para adotar. Nas 81 instituições espalhadas pelo estado, são 569 crianças e adolescentes e 75 delas estão disponíveis para adoção, de acordo com os números divulgados pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Então porque é tão difícil para essas crianças e adolescentes encontrarem uma família? É preciso dar visibilidade ao tema.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual